



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Cidade Unida pela Transparência!

RESOLUÇÃO Nº 832/2019

Concede Título de Cidadania Honorária a Marco Antônio Pereira de Oliveira e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou e, eu, Presidente, no uso de minhas atribuições regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária a Marco Antônio Pereira de Oliveira.

Art. 2º Para a entrega do referido título a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo dará ciência ao agraciado da data e horário da cerimônia.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2019.


Paulo Ferreira Pinto
Presidente